



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: DANIEL OVADIA ASSINE Data de início: 26/09/2024
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: NESSIM ABADI Data de início: 29/11/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>O Grupo Ourinvest ("Grupo"), do qual o Ouribank S.A. Banco Múltiplo ("Banco") faz parte, atua no mercado brasileiro há mais de 40 anos. Iniciou sua história como uma fundidora, por meio da Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais, empresa criada em 1979, que possibilitou o surgimento do primeiro instrumento de 'Hedge Cambial' a ser colocado em prática no Brasil, contribuindo de maneira decisiva na transformação do "metal nobre" em ativo financeiro e institucionalizando este mercado no país. Em 1984, foi adquirida a Ourinvest DTVM S.A., atendendo, já na época, grandes investidores e acompanhando a crescente expansão da demanda e complexidade do mercado, que mais tarde, em 1999, foi transformada em Companhia Hipotecária, mudando sua denominação para Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária. Em 1991, o Ouribank S.A. foi integrado à estrutura das atividades financeiras do Grupo Ourinvest, operando nas carteiras de investimento, crédito, financiamento e câmbio. Em 2003, o Banco, atuando como administrador de Fundos de Investimento Imobiliário ("FII"), tornou-se o maior administrador de fundos dessa modalidade no país, com um portfólio sob sua administração superior a R\$4 bilhões. Na qualidade de administrador, foi responsável pela gestão do FII BTG Pactual Corporate Office Fund (antigo BC Fund), um dos maiores fundos de investimento imobiliário do país. Entre os anos de 2010 e 2011, o Ouribank transferiu as atividades de administração de FII para outra instituição, a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, tendo, no entanto, permanecido até 2012, como gestor de carteira de valores mobiliários de 3 FII, administrados pela referida Companhia Hipotecária, quando então esta transferiu a administração dos FII para o grupo BTG Pactual, o qual assumiu a administração e gestão das carteiras dos FII. Em 08.09.1992, o Ouribank obteve o registro na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", segundo critérios estabelecidos Resolução CVM 21/21. Em junho de 2024, o Banco obteve autorização do Banco Central do Brasil para alteração de sua denominação social de Banco Ourinvest S.A. para Ouribank S.A. Banco Múltiplo. Em julho de 2024, o Banco iniciou o processo para obter a autorização da CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, classificado na categoria "administrador fiduciário", segundo critérios estabelecidos Resolução CVM 21/21, substituindo sua categoria anterior de "gestor de recursos". Atualmente o Banco tem como principais atividades: operações de câmbio em geral, operações de crédito, administração fiduciária de fundos de investimento, tendo, em 31.12.2025, 14 FII e 2 Fundos de Investimento em Participações (FIP) sob sua administração.</p>
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Houve uma reestruturação societária em agosto de 2020 e, desde então, a Ourinvest Investimentos Holding Financeira S.A. é a única acionista direta do Ouribank, tendo assumido a posição anteriormente ocupada pela Ourinvest Participações S.A.
b. escopo das atividades
O Banco Ouribank é um banco múltiplo, com carteira comercial, de investimento, crédito e financiamento, além de autorização para atuar no mercado de câmbio. Tem como objeto social: (a) a prática de operações bancárias em geral inerentes às respectivas carteiras autorizadas (de investimento, de crédito, financiamento e investimento e comercial) inclusive câmbio; (b) a emissão de moeda eletrônica, com gerenciamento de conta de pagamento de usuário final, do tipo pré-paga, disponibilização de transação de pagamento que envolva o ato de pagar ou transferir, com base em moeda eletrônica aportada nessa conta e conversão de tais recursos em moeda física ou escritural, ou vice-versa; e (c) a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, todas atividades de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Foi publicado no DOU de 24/02/2021 despacho do BCB de autorização para criação da carteira comercial do Ourinvest, conforme pedido protocolado em agosto de 2020. O principal produto dessa carteira é a oferta de conta de depósito aos Clientes, livremente movimentável. Atua na administração de Fundos de Investimento Imobiliário e de Fundos de Investimento em Participações, de acordo com a Resolução CVM 175/22 e seus respectivos anexos normativos, bem como na representação de Investidor Não Residente ("INR"), na forma da Res. Conjunta Bacen/CVM 13/24.
c. recursos humanos e computacionais
O Banco Ouribank mantém recursos humanos e computacionais adequados ao porte e às suas áreas de atuação (câmbio, crédito investimentos e administração fiduciária). Os equipamentos de informática são próprios e alugados, controlados pela equipe de informática e modernizados sempre que necessário. Todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de back office possuem sistemas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>O Banco Ouribank possui Código de Ética, Política Anticorrupção, Política de Conformidade, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Combate ao Financiamento ao Terrorismo, PLDFT, entre outras, bem como Normas e Manuais de Procedimentos que compõem seu sistema Normativo Interno, atualizados adequadamente. Tais documentos são atualizados periodicamente em conformidade com a legislação vigente e/ou eventual alterações processuais da instituição. Tais documentos ficam disponíveis para todos os colaboradores do Banco Ourinvest na intranet e publicados no site quando exigido pela regulamentação.</p>
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 5
b. número de empregados: 424
c. número de terceirizados: 57
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: DANIEL OVADIA ASSINE Área de Atuação: 11-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM Obtenção do Registro por: Experiência:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
a. Nome empresarial: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. b. Data de contratação dos serviços: 17/06/2009 c. Descrição dos serviços contratados: Contratados para Auditoria das demonstrações financeiras: 1. Revisão dos critérios adotados para atendimento à Resolução CMN nº 4.966/21; 2. Relatório de avaliação da qualidade e adequação dos Sistema de Controles Internos e descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares do Ouribank em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras (Resolução BCB nº130/21); 3. Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Ouribank, preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL. 4. Relatório de auditoria sobre Carteira Garantida do FGI;
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
Além de operar no mercado bancário, o Ouribank atua no mercado de valores mobiliários, prestando serviços qualificados de administração, custódia e controladoria para os fundos que administra e de representação e custódia para Investidores não Residentes.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
O Ouribank, atualmente, administra FII e poderá administrar outros fundos de investimento estruturados, de acordo com as necessidades de seus clientes, sendo certo que, considerada sua expertise, é possível que estes fundos estruturados tenham os mesmos ativos cuja detenção é admitida aos FII, nos termos da regulamentação aplicável.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Atualmente, o Ouribank atua somente como administrador de FII, atividade prevista no Anexo Normativo III da Resolução CVM 175/22, tendo sob sua administração, nesta data, 13 FII.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
As atividades de administração fiduciária e demais atividades do Ouribank são desempenhadas de forma segredada (física e lógica) respeitando a regulamentação vigente, de modo que não foram identificados conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas pelas áreas do Banco.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
Atualmente não existem outras sociedades operacionais no Grupo Ourinvest que exercem atividades como gestão e securitização. Não obstante, as políticas e normas do grupo vigentes preveem o conceito de chinese wall entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de mitigar potenciais conflitos de interesse. As áreas de Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Auditoria possuem total autonomia e independência das áreas de negócios, observando regras de segregação de ambientes físico e lógico de acordo com a regulamentação aplicável de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ix. Clubes de Investimento:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 0,00	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações:	
Valor: R\$ 0,00	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	
Valor: R\$ 0,00	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	
Valor: R\$ 0,00	
d. Cotas de fundos de investimento em ações:	
Valor: R\$ 0,00	
e. Cotas de fundos de investimento em participações:	
Valor: R\$ 0,00	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário:	
Valor: R\$ 0,00	
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:	
Valor: R\$ 0,00	
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa:	
Valor: R\$ 0,00	
i. Cotas de outros fundos de investimento:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 0,00
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
<p>O Banco exerce as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento e, atualmente, exerce atividades de administração fiduciária majoritariamente para fundos de investimento imobiliário que não permitem a aplicação de parcela superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido em valores mobiliários, quando é o único prestador de serviços essenciais, nos termos do Art. 5º do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175. Para alguns FII, a gestão é realizada por gestores de recursos independentes e não vinculados ao Ouribank ou seu grupo econômico, especializados em ativos imobiliários ou com lastro imobiliário (CRI, LCI, ações de sociedades que desenvolvem empreendimentos imobiliários, etc.). O Ouribank pretende atuar realizando a administração fiduciária de outros fundos estruturados, tal como qualificados na regulamentação aplicável e, dada sua expertise, estima-se que tal atividade será realizada fundamentalmente para fundos que tenham como ativos os mesmos que são admitidos para os FII, na regulamentação e, no âmbito desta atividade, é provável que os mesmos parceiros detidos, atualmente, sejam mantidos, assim como a observância ao padrão e perfil de contratação.</p>
6.6 Outras informações relevantes
N/A
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Ourinvest Investimentos Holding Financeira SA
Charles Assine (24,5% ON e 7,11 PN)
Daniel Ovadia Assine (24,5% ON e 7,11% PN)
David Assine (50,95% ON e 12,09% PN)
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Ourinvest Investimentos - Holding Financeira S.A. - 100,00%
e. sociedades sob controle comum
Ourinvest Investimentos Holding Financeira SA
7.2 Organograma
-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Atualmente o Ouribank é administrado por (i) um conselho de administração, composto por, no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. Com mandato unificado de 3 anos e (ii) uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 15 membros, eleitos pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 3 anos. De acordo com o Estatuto Social, o Ouribank é, geralmente, representado por 2 diretores em conjunto ou por um diretor em conjunto com um procurador. Os membros da Diretoria têm poderes individuais exclusivamente para representar o Ouribank perante assembleias condominiais e de fundos de investimento, repartições públicas federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista, empresas públicas do direito privado, inclusive Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal e Estadual, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Os Comitês do Ouribank são órgãos de apoio e assessoramento ao Conselho de Administração e à Diretoria. Os Comitês podem ser estatutários, instituídos pela Assembleia Geral, quando decorrentes de legislação e/ou de normas emanadas dos órgãos reguladores, ou não estatutários, instituídos pela Diretoria ou pelas gerências de áreas, a criação dos comitês deve ser submetida a aprovação do Conselho de Administração. As decisões são formalizadas e registradas nas atas de reunião, que são validadas e assinadas pelos membros e participantes. Atualmente, o Ouribank mantém os seguintes Comitês: Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance (CECIC) Órgão não estatutário, constitui importante instância estratégica de apoio à Diretoria Colegiada do Ouribank ou ao Conselho de Administração para avaliar, de forma permanente, questões e situações que permitam reforçar os controles internos e a área de Compliance do Ouribank. O comitê tem frequência trimestral. O CECIC será composto por, no mínimo 03 e no máximo 05 membros permanentes, que sejam Diretores executivos. O CECIC, comitê não estatutário e permanente, tem entre seus objetivos avaliar, de forma permanente, questões e situações que permitam reforçar a estrutura de conformidade e os controles internos do Ouribank. Há três Comissões subordinadas ao CECIC: (i) Comissão Executiva de Gerenciamento Integrado de Risco; (ii) Comissão de Detecção à Fraudes; e (iii) Comissão ESG - Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança). Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/FTP) O Comitê PLD/FTP, comitê não estatutário e permanente, tem como principal objetivo apoiar a Diretoria Colegiada do Ouribank ou ao Conselho de Administração no gerenciamento de ações e políticas internas ligadas à PLDFTP, buscando o permanente alinhamento à legislação e à regulamentação aplicáveis à matéria, além de apoiar as áreas de negócios e de controles internos na identificação, na classificação e na mitigação de riscos ligados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ("LD/FT"). O Comitê PLD/FTP reporta-se diretamente ao Conselho de Administração do Ouribank, representada pelas Diretorias das instituições que o integram. O comitê é realizado mediante convocação do Coordenador, sempre que houver demanda da Diretoria, das áreas de negócios ou da área de Controles Internos do Ouribank para tratar de temas ligados à PLD/FTP. O Comitê é composto por 3 membros, abaixo discriminados: (i) Diretor de PLD/FTP indicado ao BCB, nos termos da regulação aplicável; (ii) Superintendente de PLD/FTP; (iii) Gerente de PLD/FTP. Comitê de Crédito (CRE) O CRE, um comitê não estatutário, é instância estratégica de apoio ao Conselho de Administração do Ouribank. O Comitê de Crédito tem por objetivo apoiar no estabelecimento de diretrizes e políticas internas para a aprovação e monitoramento das operações de créditos, de forma a maximizar resultados e mitigar riscos a eles inerentes. As reuniões do Comitê serão realizadas sob demanda, mediante convite do seu Coordenador. O Comitê de Crédito será composto de, no mínimo, 03 (três) integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pela Diretoria, integrantes da administração, do quadro de empregados do Banco ou consultores contratados, razão pela qual não haverá remuneração específica para o exercício da função no Comitê. Comitê de Operações de Câmbio (CCA) O CCA, um comitê não estatutário e permanente, tem por objetivo apoiar a administração no estabelecimento de diretrizes, políticas e estratégias internas para realização de operações cambiais, nas suas diversas naturezas. As reuniões do Comitê serão realizadas sob demanda, mediante convite do seu Coordenador O Comitê de Operações de Câmbio será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) integrantes, , eleitos e destituídos pela Diretoria, Há uma Comissão subordinada ao CCA: Comissão Conheça Seu Cliente Câmbio ("Comissão KYC Câmbio"), que tem como atribuição a análise e aprovação do processo de KYC das operações de câmbio no mercado primário, atribuindo, para cada um dos clientes PF e PJ, limites globais e prazo de validade. Comitê de Segurança da Tecnologia da Informação (CSTI) O CSTI, um comitê não estatutário, constituído de forma estratégica para apoio ao Conselho de Administração para avaliar, dirigir e monitorar situações de alinhamento das atividades de Segurança da Informação ("SI") através das aplicações e usos de Tecnologias para as áreas de negócio e suporte que compõem o Ouribank. As reuniões do CSTI serão realizadas trimestralmente. Reuniões em caráter extraordinário, poderão ser convocadas pelo Coordenador do CSI. O CSTI será composto por 04 colaboradores: (i) Diretor de Riscos ("CRO") do Ouribank; (ii) Diretor de Tecnologia da Informação do Banco; (iii) CISO - Gerente Segurança da Informação; (iv) Superintendente de Riscos, Controles Internos e Compliance. O CSTI reporta-se diretamente ao Conselho de Administração. Comitê de Privacidade e Proteção de Dados - CPPD Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD) O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, órgão não estatutário, se constitui em importante instância estratégica para avaliar, de forma permanente, questões e situações relacionadas à Política de Privacidade e Proteção de Dados. As reuniões do Comitê ocorrerão anualmente, de forma ordinária, ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário, nos casos justificáveis. O Comitê será composto pelo Encarregado, pelo Especialista de Dados e por mais 6 (seis) membros fixos, representantes das seguintes áreas: (i) Jurídica; (ii) Tecnologia e Segurança da Informação; (iii) Riscos; (iv) Cadastro; (v) Recursos Humanos; e (vi) Controles Internos e Compliance. O CPPD tem por objetivo apoiar o Encarregado na tomada de decisão, no estabelecimento de diretrizes, políticas e estratégias internas para manutenção da conformidade e governança da privacidade e proteção de dados. Comitê Ética e Conduta O Comitê de Ética e Conduta é órgão não estatutário, constituindo importante instância estratégica de apoio reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão a qualquer tempo, sob demanda da Coordenador ou dos demais membros permanentes. É composto por no mínimo 03 membros permanentes, nomeados pelo Conselho de Administração, responsáveis, preferencialmente pelas áreas de Pessoas, Jurídica e Riscos. Comitê Produtos O Comitê de Produtos é um órgão não estatutário do Ouribank, constituindo importante instância deliberativa de apoio ao Conselho de Administração e à Diretoria Colegiada. O Comitê será composto por no mínimo 12 áreas permanentes: a. Produtos; b. Gestão Integrada de Riscos, Controles Internos e Compliance; c. PLD/FTP; d. Tecnologia e Segurança da Informação; e. Jurídico; f. Crédito; g. Crédito Middle; h. Operações; i. Parcerias; j. Controladoria, Contábil e Fiscal; k. Planejamento e Estratégia; l. Data & Analytics; e m. Comercial. As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão semanalmente, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, sob demanda do Coordenador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria	
A seguir as atribuições de cada diretor do Ouribank, em 31/12/2025: Bruno Luigi de Medeiros Foresti - Tesouraria Charles Assine - Comercial, Recursos Humanos, Financeiro e Crédito Daniel Ovadia Assine - Administração Fiduciária Daniel Ponczyk - Administração de Fundos de Investimento Imobiliário Edilson Ciro Romor Guidini - PLD/FTP, Jurídico e Ouvidoria Reginaldo Marinho Fontes - Tecnologia da Informação e Negócios Digitais Nessim Abadi - Administrativo, Risco, Controles Internos, Cadastro e Compliance Ricardo Russo Nascimento - Câmbio	
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa	
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê	
Nome:	BRUNO LUIGI DE MEDEIROS FORESTI
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30 - 06/09/2023
Profissão:	Administrador
Idade:	36
Outras atribuições na empresa:	Diretor, responsável pela carteira comercial
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	Relações Internacionais Instituição: Ouribank S.A. Banco Múltiplo Período: 01/12/2013 Cargo: Diretor
Experiências Profissionais:	Atividades desenvolvidas: Responsável pela atividade comercial da área de câmbio institucional do Banco Ourinvest. Relacionamento com corretoras de câmbio, distribuidoras de valores, correspondentes cambiais que atuam com câmbio manual e transferências unilaterais, remessadoras no exterior para execução de operações de ingresso direcionado e prestadores de serviços de eFX. Gestão da mesa responsável pelo Hedge e controle do fluxo de caixa em moeda estrangeira. Importação, distribuição negociação e exportação de moedas para outras instituições financeiras.
Nome:	DANIEL OVADIA ASSINE
Qualificação:	11-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM - 26/09/2024
Profissão:	Empresário
Idade:	36
Outras atribuições na empresa:	Diretor, responsável pela administração fiduciária
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	Administração de Empresas Instituição: Ouribank S.A. Banco Múltiplo Período: 01/11/2012 Cargo: Diretor
Experiências Profissionais:	Atividades desenvolvidas: Admitido pelo Ouribank S.A. Banco Múltiplo no final de 2012 com o objetivo de reestruturar e fortalecer a área de câmbio. Nos primeiros meses de atividade realizou estudos de mercados e elaboração de diversos business plans para diferentes nichos da área de câmbio. A partir desse trabalho, a área de câmbio turismo, que até então atendia apenas diretoria e funcionários do Banco Ourinvest, passou a atender clientes da área de investimento, por meio de venda de papel moeda e de cartão pré-pago em moeda estrangeira, conforme parceria firmada com American Express. Em 2013, a reestruturação alcançou a área de transferências internacionais, com aumento no volume das operações financeiras para pessoas físicas. No final de 2013, foi estruturada uma nova área, com a contratação de equipe experiente, para atuar no mercado de Banknotes, atendendo instituições financeiras e operações de ouro. Ao longo do ano de 2014, trabalhou ativamente no aprimoramento da estrutura de front office, midle office e back office do Banco, inclusive com a contratação de novos membros para a equipe, com o objetivo de atender empresas com foco no comércio internacional de importação e exportação. A atuação de Daniel Assine, em conjunto com a equipe dedicada por ele estruturada, foi essencial para elevar o Ouribank S.A. Banco Múltiplo a uma posição de destaque no mercado de câmbio interbancário, transformando essa área, inclusive, em uma que maior retorno proporciona ao Banco. Ao longo dos anos de 2016 e 2017, o Banco, em processo que contou a liderança e participação preponderante de Daniel Assine, atuou fortemente na



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	estruturação das operações de câmbio relacionadas ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, de acordo com a Lei 13.254/2016, por meio do qual cerca de R\$3 bilhões de Reais contaram com a participação do Ouribank S.A. Banco Múltiplo para a chamada regularização ou "repatriação", o que é bastante significativo, tendo em vista o porte do Ouribank S.A. Banco Múltiplo.
Nome:	EDILSON CIRO ROMOR GUIDINI
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 02/01/2025
Profissão:	Advogado
Idade:	43
Outras atribuições na empresa:	Diretor, responsável pelo PLD/FT - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	Bacharel em Direito
Experiências Profissionais:	Instituição: Ouribank S.A. Banco Múltiplo Período: 01/04/2013 Cargo: Diretor Atividades desenvolvidas: Cargo atual: Diretor Jurídico, PLD-FTP e Ouvidoria Principais Atividades desenvolvidas: Responsável pelo departamento jurídico, com assessoria jurídica ao Ouribank e às empresas do grupo em todas as suas áreas de atuação, com destaque para a área de Contratos Bancários, Mercado de Capitais, Societário, M&A e Imobiliário. Participou ativamente do crescimento da atividade de câmbio do Ouribank, em especial da implantação dos produtos relacionados (operações com correspondentes de câmbio, operações de crédito vinculadas à importação e exportação). Também ajudou a implantar o braço financeiro imobiliário (Ourinvest Real Estate, vendida em 2022 ao grupo Fator), o braço de intermediação e distribuição de títulos e valores imobiliários (a Ourinvest DTVM, vendida em 2020 ao grupo BTG) e o braço de cartão de crédito private label(cartão Supplier, sociedade vendida em 2020 para o grupo Totvs).
Nome:	NESSIM ABADI
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 29/11/2024
Profissão:	Administrador
Idade:	38
Outras atribuições na empresa:	Diretor, responsável por Compliance e Gestão de Riscos
Cursos Concluídos:	Administração de Empresas
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Ouribank S.A. Banco Múltiplo Período: 01/12/2024 Cargo: Diretor Atividades desenvolvidas: Diretor estatutário
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais:	0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	n/a
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	n/a
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:	
a. quantidade de profissionais:	2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>Os profissionais da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional no que diz respeito à fiscalização dos serviços prestados por terceiros, conforme detalhadas a seguir: Estrutura de Controles Internos e Compliance A área de Controles Internos e Compliance compreende as seguintes atuações: (i) Controles Internos; e (ii) Compliance Regulatório; Controles Internos Assessorar as demais áreas na análise, definição, implementação dos controles para mitigação dos riscos inerentes aos processos. Efetua o monitoramento dos processos críticos, verificando, por meio de testes de aderência e revisões periódicas, se os controles adotados são adequados, efetivos e consistentes, buscando mitigar os riscos e assegurar a conformidade dos princípios e processos internos à legislação e às melhores práticas. Auxiliar no gerenciamento efetivo dos riscos bem como na elaboração anual do relatório de efetividade, contendo o resultado das atividades relacionadas à função de Compliance e Controles Internos. Também registra e controla, de forma consolidada, o cumprimento dos planos de ação propostos pelas áreas para atender apontamentos de auditoria externa, auditoria interna, reguladores e autorreguladores e dos planos de ação para adequação do ambiente de controle. É responsável pela gestão do Sistema Normativo, que é o conjunto de documentos internos composto por Políticas, Normas e Manuais internos, que estão alinhados com as leis e regulamentações aplicáveis entre si, que tem como objetivo definir diretrizes, regras e procedimentos relacionados aos produtos, serviços e processos do Ouribank. Compliance Regulatório A área de Compliance Regulatório realiza o processo de pré análise das leis e regulamentações, identificando as informações de impactos específicos do Ouribank. Encaminha para os colaboradores da 1ª Linha de Defesa, considerando a maior proximidade e conhecimento daquilo que influencia diretamente nas atividades, destacando para a área responsável as principais alterações, solicitando a elaboração e o envio do plano de ação para o cumprimento e aderência regulatória. Acompanha as requisições e o envio da resposta dentro do prazo estipulado pelos respectivos órgãos reguladores, autorreguladores, autarquias, inspeções e auditorias, sendo papel focal no cumprimento das requisições, oferecendo suporte para as áreas, direcionando e acompanhando os planos de ação dos apontamentos identificados. Com objetivo de estar em conformidade com as normas vigentes, o Compliance Regulatório tem a finalidade de monitorar as demandas dos órgãos reguladores, analisar os setores diretamente envolvidos com eventual mudança na regulamentação, transmitir as informações para as áreas, e acompanhar a implementação do plano de ação, efetuando a certificação da conformidade. A área de Administração de fundos avalia os prestadores de serviços por meio de solicitações de documentos que comprovem poderes aos representantes legais; indicações de fontes confiáveis; pesquisas na internet e outras fontes públicas. Eventualmente, poderá ser realizada a diligência in loco. A área Jurídica efetuará a diligência legal da documentação. São efetuadas consultas nas ferramentas reputacionais visando verificar se há notícias desabonadoras em nome do prestador de serviços, verificando a idoneidade da empresa, seus registros obrigatórios junto aos órgãos específicos e reguladores de sua documentação no mercado, bem como a qualidade de seus serviços prestados. Caso necessário, a área solicitante pode acionar outras áreas para ajudar na avaliação do prestador de serviço, principalmente em questões técnicas. O processo de avaliação de um prestador de serviço será sempre realizado quando de seu primeiro contato e reavaliado no período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Nos termos do da Resolução CVM nº 21/21, a Diretoria responsável pela implementação e cumprimento de regras, Políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Resolução, atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades do Ouribank com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados. A área de Segurança da Informação, atuará no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores do Ouribank a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados. Na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos, e na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades do Ouribank. Rotinas e procedimentos para contratação e fiscalização de terceiros: Ao iniciar ou reavaliar a contratação de terceiros a área de Administração comunica ao Diretor responsável a necessidade da contratação de um determinado prestador de serviços e realiza no mínimo três cotações, eventualmente para determinados serviços poderá ocorrer a contratação sem a necessidade de três cotações. As propostas devem conter, no mínimo, os seguintes itens: b. Quais os critérios que esses serviços devem obedecer (leis, resoluções, normas técnicas, normas internas ou outros); c. Prazo de entrega; d. Preços de cada serviço; e. Forma de pagamento; f. Periodicidade de pagamento; g. Índice de reajuste (quando aplicável); e h. Dentre outros. O gestor da área analisa as propostas recebidas e emite um parecer indicando a proposta que melhor atende às necessidades e interesses do Fundo administrado pelo Ouribank, e submete ao Diretor responsável, para aprovação. Para a análise das propostas devem ser levados em consideração os seguintes itens: a. Reputação do prestador; b. Capacidade técnica; c. Experiência; e d. Entre outros.</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>As áreas, Gestão Integrada de Riscos, Controles Internos e Compliance, são completamente segregadas das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de administração fiduciária, o que assegura a total independência necessária para que os membros das áreas de Controles Internos e Compliance possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das Políticas Internas do Ouribank. Ademais, a diretoria responsável pelas áreas, possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.</p>
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 11
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>Gerenciar os principais riscos envolvidos nas operações de FII (mercado, liquidez, concentração, contraparte, operacional, socioambiental e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento das exposições dos fundos a fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos CRO (Chief Risk Officer): Responsável pela gestão e adequada capacitação de toda estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, controle de ativos/ passivos e liquidez dos FII administrados; com participação direta no</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos. Superintendente de Riscos: Apoiar o CRO na implementação e gerenciamento de processos para gestão dos riscos financeiros e não financeiros, oferecendo metodologia e ferramentas para identificar, mensurar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma integrada e contínua, atuando no mapeamento dos riscos relevantes e avaliação da efetividade dos controles existentes, bem como sua aderência aos níveis de apetite por riscos (RAS-Risk Appetite Statement) e reporte para a diretoria. Riscos Não Financeiros: Desenvolver e aplicar metodologias e ferramentas de gestão de riscos não financeiros, de forma a oferecer consultoria na avaliação de riscos e apoio na validação das soluções de implementação dos planos de ação. Apoiar a 1ª linha de defesa e realizar avaliação independente para os processos elegíveis por meio de uma visão Integrada dos processos e riscos. Garantir a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos e fornecer insumos para tomada de decisão, bem como a realização das atividades relacionadas a Gestão de Continuidade de Negócios e disseminação da cultura de riscos. Riscos Financeiros: Responsável pela identificação, mensuração, monitoramento e gestão dos riscos financeiros (mercado, liquidez e crédito) e gerenciamento de capital. Elaboração e análise de relatórios gerenciais e regulatórios de controle e exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito. Responsável pela elaboração de simulações de cenários de risco para tomada de decisões estratégicas. Adicionalmente é responsável pela elaboração do programa de estresse, desenvolvimento de metodologias e validações de modelos de risco.</p>
<p>c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises das carteiras utilizando a metodologia do VaR paramétrico (Value-at-Risk), teste de Stress e análise de sensibilidade para a mensuração do risco de mercado. Periodicamente os modelos adotados são validados com base no backtest. Adicionalmente, os responsáveis pelas áreas realizam acompanhamento dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional e de crédito. Quando detectados desenquadramentos, riscos excessivos ou riscos inesperados, são realizados alertas para a área de gestão e reporte tempestivo ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas. O sistema de informação utilizado é o: Britech Risk Hub - Sistema contratado para gestão de risco de liquidez, de mercado e de concentração.</p>
<p>d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de administração de FII. O diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.</p>
<p>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</p>
<p>a. quantidade de profissionais: 5</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Tesouraria: Sistema interno, efetua a liquidação dos pagamentos de despesas e aquisições de ativos, bem como as aplicações e resgates de títulos e valores mobiliários. Controle, processamento de ativos e controladoria: Sistema Britech e controles internos. Diariamente é efetuado os processamentos das carteiras no sistema Britech e controles internos, conferência e contabilização diária no sistema Matera. Escrituração de cotas: Empresas terceirizadas (Itaú Corretora de Valores e Vórtx).</p>
<p>c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>
<p>Tesouraria: Maria Cristina Santana, superintendente financeira, com ampla experiência e atuação em tesouraria/financeiro há cerca de 40 anos. Controle, processamento de ativos e controladoria: Carla Mitie Ychibassi e Cristiano Ferreira Vieira. Carla Mitie Ychibassi, gerente, com 8 anos de experiência com fundos imobiliários e 16 anos de experiência com produtos imobiliários. Cristiano Ferreira Vieira, contador com mais de 22 anos de experiência atuando com fundos imobiliários.</p>
<p>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</p>
<p>a. quantidade de profissionais: 0</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Esse item não é aplicável, pois o Ouribank não realizada atualmente a distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>
<p>Esse item não é aplicável, pois o Ouribank não realizada atualmente a distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>
<p>Esse item não é aplicável, pois o Ouribank não realizada atualmente a distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Esse item não é aplicável, pois o Ouribank não realizada atualmente a distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>8.13 Outras informações relevantes</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Não há outras informações a serem fornecidas.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
Aproximadamente 81% das taxas de administração são calculadas com base em % do PL, que variam entre 0,10% a.a. a 0,20% a.a., observado o valor mínimo estabelecido em regulamento, atualizados por índices de preços, sendo que o restante da receita é com base em valor fixo, atualizado por índices de preços.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 100.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações a serem fornecidas.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Na Norma Interna de administração de fundos há um capítulo dedicado a descrever toda a rotina de seleção, avaliação, aprovação e monitoramento dos prestadores de serviços contratados, observando, inclusive, a regras mínimas exigidas pelo Código ANBIMA de melhores práticas para administração de recursos de terceiros.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Esse item não é obrigatório, tendo em vista que o Ouribank possui autorização para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "Administrador Fiduciário".
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
Conforme descrito no Código de Ética e Conduta do Grupo, os Colaboradores do Ouribank estão proibidos de receber e dar presentes de/para clientes, parceiros e fornecedores em moeda, seja dinheiro, cheque, cartão ou qualquer tipo de transferência, independentemente do valor. Poderão ser aceitas cortesias para relação das práticas comerciais, como brindes promocionais sem valor significativo. Em outras situações, Presentes e Gratificações poderão ser oferecidos ou aceitos se não forem solicitados sob qualquer forma de contraprestação, se forem razoáveis, apropriados e, se aplicável, respeitando os limites de valor autorizados pelo Grupo Ourinvest, bem como deve-se verificar se o Presentes e Gratificações que estão sendo aceitos ou ofertados estão adequados à ocasião ou ao período do ano (ex. datas que envolvam determinados feriados e/ou comemorativas.) Em geral, Presentes e Gratificações não poderão ser tão frequentes ou tão caros de forma a levantar suspeitas de conduta antiética. Informações adicionais poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas do Ouribank.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O Ouribank aloca laptop, linhas telefônicas e periféricos, como plano de contingência para a continuidade dos negócios, com a finalidade de atender todo o processo que envolve o gerenciamento dos riscos operacionais. Os serviços operacionais da instituição estão hospedados em Data Center externo com garantia de disponibilidade e conta com replicação e redundância entre Ouribank e o Data Center (fisicamente independente e geograficamente separado). Testes periódicos permitem avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudanças do Plano, em que resulta em evolução e melhoria contínua do processo. Os testes abrangem utilização de servidores do Data Center externo, simulando apenas as informações que foram replicadas para esse local e o contrário, simulação de utilização dos servidores do Ouribank na sua sede. Desta forma, existe um cenário com facilidades para a recuperação de desastres, uma vez que as informações são replicadas. Embora haja um local de contingência no qual são alocados os funcionários em caso de eventos não programados, a infraestrutura de contingência suporta de forma dinâmica o uso da infraestrutura de forma remota, em um ambiente seguro via VPN e Terminal Server. Isso amplia nossa possibilidade de abordagem e disponibilidade a um nível elevado de posições uma vez que seu uso é dinâmico (sob demanda) e pode atender a todas as necessidades de continuidade de uma forma segura, rápida e altamente disponível. Também conta com infraestrutura de Cloud adotando as melhores práticas de utilização em nuvem. Essa infraestrutura é garantida por princípios de zona e disponibilidade, onde uma determinada zona é provida por 3 datacenters separados geograficamente, replicados constantemente e cada uma com energia, rede e conectividade redundante. Maiores informações poderão ser encontradas no Plano de Continuidade de Negócios do Ouribank.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>O risco de liquidez das carteiras fundos administrados é e será acompanhado constantemente de modo que o Ouribank possa liquidar as operações de valores mobiliários em tempo hábil e de modo seguro. Diariamente, é e será efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez em conjunto com a tesouraria, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de Gestão Integrada de Riscos a fim de monitorar a posição financeira atual dos fundos de investimento imobiliários administrados e identificar possíveis descasamentos e eventuais saídas de inesperadas de recursos. São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pela Diretora responsável pela área. Os pagamentos e recebimentos das carteiras dos fundos administrados são lançados no fluxo de caixa e diariamente encaminhados à área de Gestão de Riscos.</p>
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não aplicável, pois atualmente o Ouribank não atua na distribuição de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
https://www.ouribank.com/
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Nada a declarar neste item.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a declarar neste item.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Nada a declarar neste item.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a declarar neste item.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há contingências a serem informadas.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Nada a declarar neste item.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a declarar neste item.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Nada a declarar neste item.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Nada a declarar neste item.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

12. DECLARAÇÕES

Declaro que revi esse Formulário de Referência.

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 28/05/2026 Assinatura: _____